

## I Concurso de Fotografia EU Beach CleanUp – Rede de Estações Náuticas do Alentejo – *CleanUp Nautical Alentejo*

### REGULAMENTO 2023

O Centro Europe Direct Alentejo Central e Litoral, cuja entidade de acolhimento é a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (com sede na Circular Norte do Parque Industrial 35 | 7005-841 ÉVORA) com o NIF n.º504236091, em nome da parceria da Rede de Estações Náuticas do Alentejo, promove um concurso de Fotografia em torno do tema do lixo marinho, subordinado ao seguinte Regulamento:

#### 1. Objetivo do Concurso

**Clean Up Nautical Alentejo** - visa sensibilizar, através da expressão artística, para a urgência de proteger os Oceanos e de todos os planos de águas do interior (rios, ribeiras, lagos e albufeiras), e dar a conhecer as mensagens do Pacto Ecológico Europeu, Pacto Climático Europeu e da Agenda 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Ao promover a primeira edição do concurso de fotografia, o **Clean Up Nautical Alentejo** pretende potenciar a divulgação destes objetivos e divulgar a marca que nos recorda a importância do #fazeranossaparte na defesa do Oceano, dos rios, ribeiras, lagos e albufeiras.

#### 2. Quem pode participar?

O concurso é aberto a todos os cidadãos que sigam os passos necessários à participação, previstos no presente regulamento.

##### 2.1. Critérios de Exclusão:

Não poderão participar no concurso todos os envolvidos diretamente com o concurso e respetivos familiares diretos: júris; equipa do Europe Direct Alentejo Central e Litoral, Europe Direct Baixo Alentejo e Europe Direct Alto Alentejo e entidades coordenadoras das Estações Náuticas do Alentejo.

##### 2.2. Menores:

No caso de algum participante ter menos de 18 anos (idade adulta legal), o contacto formal com o mesmo será feito através dos seus representantes legais.

#### 3. Como participar?

3.1. O participante deve enviar duas (2) fotografias apresentando o conteúdo seguinte:

- Ação de recolha do lixo num dos locais identificados pelas 7 Estações Náuticas do Alentejo (pode ser uma selfie);
- Uma imagem composta com o lixo recolhido.

3.2. Cada concorrente pode apresentar a concurso o máximo de um conjunto de duas imagens, de acordo com as especificações do regulamento. São admitidas fotografias a preto e branco e a cores.

**3.3.** Para serem consideradas, as imagens têm de ser originais e inéditas; ou seja, da autoria exclusiva do concorrente.

**3.4** Devido ao interesse geográfico da competição, só serão consideradas as imagens captadas nos dias 16, 20 e 23 de setembro de 2023, no local onde serão organizados os eventos de recolha de lixo, ou seja, em uma das 7 Estações Náuticas do Alentejo: Avis, Alandroal, Reguengos de Monsaraz, Moura, Mértola, Odemira e Sines.

**3.5** A participação é gratuita.

#### **4. Inscrição e Envio das Fotografias:**

**4.1** A submissão a concurso das fotografias deve ser realizada em formato digital.

**4.2.** As fotografias devem ser enviadas para o email: [europedirect@adral.pt](mailto:europedirect@adral.pt), referindo no assunto: **CleanUp Nautical Alentejo** 2023 Concurso de Fotografia e o NIF (número do NIF do participante)

**4.3.** Tamanho e formato: ficheiros JPEG como formato máximo para envio de 72 ppi e com tamanho máximo 5MG.

**4.4.** Os participantes deverão acautelar que possuem o ficheiro original a 300 ppi para envio, caso sejam selecionados para uma possível exposição ou publicação.

**4.5.** Identificação das fotografias/ficheiros: deverão vir identificadas com o NIF do participante e o número da fotografia, por exemplo: NIF\_1 e NIF\_2.

**4.6.** Identificação do participante e localização geográfica. Informar no email: nome completo do autor; data de nascimento; número de telefone; nome do local e concelho.

**4.7.** Não serão admitidos ficheiros em formato RAW e qualquer tipo de fotomontagem. As fotografias/ficheiros não podem conter nenhum elemento identificativo do autor, para além dos indicados no ponto 4.5.

#### **5. Critério para a escolha de vencedores**

**5.1.** A decisão feita pelo júri será baseada nos seguintes parâmetros:

- Adequado contexto temático;
- Composição estética e criatividade;
- Cumprimento do referido no ponto 3 do regulamento.

**5.2.** As fotografias selecionadas pelo Júri serão seriadas em Primeiro, Segundo e Terceiros lugares e haverá um Prémio ESPECIAL para o melhor conjunto de 2 fotografias, conforme referido no ponto 3 do regulamento.

**5.3.** A decisão do júri é final e irrevogável, dela não cabendo recurso. Ficará lavrada em ata com justificação das respetivas escolhas.

#### **6. Constituição do Júri**

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

1. a definir (presidente do júri), Europe Direct Alentejo Central e Litoral
2. a definir, Europe Direct Baixo Alentejo
3. a definir, Europe Direct Alto Alentejo
4. Fotografo a designar
5. Fotografo a designar

## **7. Datas Relevantes**

**7.1.** O concurso irá decorrer entre o dia 16 de setembro de 2023 (Dia Internacional da Limpeza Costeira), a partir das 10.00 horas, e será dado como encerrado no dia 23 de setembro às 23.59, momento a partir do qual não serão aceites mais entradas. As fotos deverão ser realizadas num dos eventos organizados por uma das 7 Estações Náuticas do Alentejo.

**7.2.** Os resultados serão anunciados na página e no Facebook do Europe Direct Alentejo Central e Litoral.

**7.3.** Em caso de imprevisto incontornável, o Europe Direct Alentejo Central e Litoral, em nome da parceria, reserva-se o direito de adiar o anúncio dos vencedores até estar na posse das condições necessárias para o fazer.

## **8. Prémios**

**8.1.** Os vencedores referidos no ponto 5 do regulamento serão premiados com os seguintes itens:

1º lugar – Voucher de 100€ em material fotográfico (se o vencedor for menor de idade, < 18 anos) | Viagem a Bruxelas para visita de Instituições Europeias entre 8 e 10 de Novembro (se o vencedor for maior de idade, >= 18 anos);

2º lugar – Voucher de 75€ em material fotográfico;

3º lugar - Voucher de 50€ em material fotográfico.

**8.2.** A entrega dos prémios será feita em data e local a anunciar, na região do Alentejo.

**8.3.** Os premiados consentem que a entrega de prémios seja documentada para uso nas redes sociais do projeto e parceiros.

## **9. Utilização de conteúdos**

**9.1.** Todos os participantes dão o consentimento, sem quaisquer limitações ou condições, para a utilização por parte do Europe Direct Alentejo Central e Litoral (e seus parceiros presentes ou futuros), dos materiais fotográficos submetidos no âmbito do presente concurso.

**9.2.** Toda e qualquer utilização das imagens premiadas será alvo de identificação dos autores.

## **10. Proteção de Dados.**

**10.1.** O participante declara dar o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais na medida do necessário para a realização dos objetivos do concurso.

**10.2.** O Europe Direct Alentejo Central e Litoral garante que todos os dados pessoais serão tratados de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento (UE) 2018/1725. Os dados podem ser arquivados.

**10.3.** O participante declara ainda ter conhecimento de que tem o direito, como titular dos dados, de aceder aos seus dados pessoais, de ser informado sobre a existência e o grau de tratamento dos mesmos, de retificar dados pessoais incorretos, se for o caso, a opor-se ao tratamento ulterior desses dados por razões graves e legítimas.

### **11. Ética, Moral e Legalidade.**

Os materiais produzidos pelos participantes devem estar alinhados com os princípios éticos, morais e legais a nível Nacional, Europeu e Internacional.

### **12. Desqualificação.**

O Europe Direct Alentejo Central e Litoral, em nome da parceria, reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante que não cumpra e estipulado neste regulamento.

### **13. Disposições finais**

Em caso omissis, cabe ao Europe Direct Alentejo Central e Litoral, em nome da parceria, a decisão.

Évora, 28 de agosto de 2023